

PROJETO DE LEI Nº 53/2026

Declara a obra musical e artística da cantora Nenzinha do Calypso como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marabá e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marabá a obra musical e artística da cantora Nenzinha do Calypso, em razão de sua relevância para a valorização da cultura popular, especialmente no gênero calypso.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá adotar medidas de valorização, promoção e incentivo à difusão da obra artística mencionada no artigo anterior, como forma de preservação da cultura local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 09 de abril de 2026.

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marabá a obra musical e artística da cantora conhecida como Nenzinha do Calypso, em razão de sua significativa contribuição para a cultura popular local.

A artista é amplamente reconhecida no município e na região por sua atuação no gênero musical calypso, ritmo que integra a identidade cultural amazônica e possui forte presença nas manifestações populares do município de Marabá.

Por meio de sua trajetória, Nenzinha do Calypso tem contribuído para a valorização da música regional, levando entretenimento, cultura e identidade às comunidades, além de fortalecer a difusão do calypso como expressão artística representativa da região.

O reconhecimento de sua obra como patrimônio cultural imaterial visa preservar e valorizar essa manifestação artística, incentivando sua continuidade e promovendo o fortalecimento da cultura local.

Diante da relevância cultural da artista e de sua contribuição para o município, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Plenário Tiago Koch, 09 de abril de 2026.

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Marabá